

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 14h20, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Credenciamento, de acordo com as exigências do **Convite nº 001/2021, para Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Médicos Especializados CLÍNICA MÉDICA** para atender demanda do **Pronto Socorro do Vila Dirce**, gerida pelo **Contrato de Gestão nº 096/2019, firmado entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Carapicuíba**. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços. Senhores (as) Dr. Alexandre Botelho dos Santos, Dr. Eduardo Luna de Oliveira Torres, como representante técnico, Gustavo Barbosa de Jesus e Mayara Lorraine Ribeiro, sob presidência do primeiro, tendo sido nomeado a Sra. Mayara Lorraine Ribeiro para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 03 (três) empresas enviaram a “Documentação” conforme disposto no Convite nº 001/2021, sendo tais proponentes:

1. Empresa: **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, 2. Empresa: **NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS S/A**, E 3. Empresa: **SAÚDE COMPLETA PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA**. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação” apresentada pelas interessadas, conforme disposto no item 4.1. do Convite nº 001/2021, senão vejamos:

Analisada toda a documentação, foi constatado o seguinte:

1ª EMPRESA: P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Dos documentos obrigatórios:

A proponente apresentou parcialmente os documentos elencado no item 4.1., sendo:

Documentos Obrigatórios	Status de apresentação
Manifestação de Interesse;	Apresentado
Atestado de capacidade técnica que comprove a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto do convite;	Não Apresentado
Título de especialista ou Residência médica em Clínica Médica ou Emergência ou UTI, <u>ou</u> ;	Não apresentou

Comprovação de 02 (dois) anos de experiência em emergência;	Apresentou currículos dos profissionais
Certificação ATLS/ ACLS ou correspondente atualizado;	Apresentado – 73,34% da equipe médica apresentou documento válido, alguns estão vencidos e não constam em declaração de compromisso de regularização
Compromisso de que os médicos farão a certificação em até 06 (seis) meses;	Não apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental;	Apresentado
Declaração de comprometimento em participar das atividades de ensino e mentoria que eventualmente venham acontecer.	Apresentado

Com relação aos documentos opcionais dispostos no item 7.2, os quais corroboram para avaliação, não foram apresentados em sua integralidade, ficando da seguinte forma:

Documentos Opcionais	Status de apresentação
Ações de sustentabilidade;	Não apresentou
Comprovação de atuação em local próximo ao PS;	Não apresentou
Comprovação de atuação em outro PS;	Não apresentou
Parceiro já contratado pelo CEJAM;	Não apresentou
Protocolos gerenciáveis.	Não apresentou

Diante o todo apresentado, a proponente foi avaliada pela equipe técnica, pontuando conforme abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	PONTUAÇÃO P&V
Item sustentabilidade	0
Item distância	0
Item em que atua em outros prontos socorros	0
Formação da equipe	0
ATLS/ACLS ou correspondente	2
Ser parceiro do Cejam	0
Protocolos gerenciáveis	0
	2

2ª EMPRESA: NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS S/A – Documentos obrigatórios

A proponente apresentou parcialmente os documentos elencado no item 4.1., sendo:




<u>Documentos Obrigatórios</u>	<u>Status de apresentação</u>
Manifestação de Interesse;	Apresentado
Atestado de capacidade técnica que comprove a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto do convite;	Apresentado
Título de especialista ou Residência médica em Clínica Médica ou Emergência ou UTI, ou;	Apresentado – 46,15% da equipe médica apresentou a documentação nas especialidades necessárias
Comprovação de 02 (dois) anos de experiência em emergência;	Apresentou
Certificação ATLS/ ACLS ou correspondente atualizado;	Apresentou
Compromisso de que os médicos farão a certificação em até 06 (seis) meses;	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental;	Apresentado
Declaração de comprometimento em participar das atividades de ensino e mentoria que eventualmente venham acontecer.	Apresentado

Com relação aos documentos opcionais dispostos no item 7.2, os quais corroboram para avaliação, não foram apresentados em sua integralidade, ficando da seguinte forma:

<u>Documentos Opcionais</u>	<u>Status de apresentação</u>
Ações de sustentabilidade;	Não apresentou
Comprovação de atuação em local próximo ao PS;	Apresentado – informa atuar no Hospital Estadual de Francisco Morato, Hospital Geral de Carapicuíba e Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba, no entanto o proponente atua apenas em Franco Morato
Comprovação de atuação em outro PS;	Apresentou
Parceiro já contratado pelo CEJAM;	Apresentou
Protocolos gerenciáveis.	Apresentou

Diante o todo apresentado, a proponente foi avaliada pela equipe técnica, pontuando conforme abaixo:

EP
q3
mr



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	PONTUAÇÃO NBS
Item sustentabilidade	0
Item distância	1
Item em que atua em outros prontos socorros	1
Formação da equipe	1
ATLS/ACLS ou correspondente	2
Ser parceiro do Cejam	1
Protocolos gerenciáveis	2
	8

3ª EMPRESA: SAÚDE COMPLETA PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA – Foi constatado apenas que um dos sócios da empresa, **DR. KAUE DE CEZARO DOS SANTOS – CPF. nº 339.930.798-50** faz parte do quadro de colaboradores da Instituição, fato que a empresa, de acordo com o artigo 9º do Regulamento Interno de Compras e Contratação e item 2.1.4. do Edital de Credenciamento nº 070/2021, não poderia ter sido credenciada e/ou participar de processos de seleção para contratação, o que desde já, dou a empresa por **desclassificada**, bem como **DESCREDENCIADA** da Instituição.

Em face do exposto, a classificação resta a seguinte:

PARTICIPANTES	PONTUAÇÃO FINAL
1ª COLOCADA: NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS S/A	08
2ª COLOCADA: P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	02
SAUDE COMPLETA PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA	DESCREDENCIADA

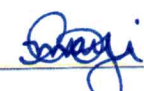
Frente as análises acima expostas, a Comissão constatou que a empresa **NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS S/A** atendeu os requisitos mínimos necessários para contratação, a qual logrou-se **apta e classificada** para atuar no objeto deste convite e a empresa **P & V SERVICOS MEDICOS LTDA** atendeu os requisitos mínimos necessários para contratação do presente Convite 001/2021, a qual logrou-se **apta e classificada** para atuar no objeto deste convite para realização de cobertura de escala. Por fim, deixo consignado ainda que as empresas saem cientes que sua classificação não lhes competem o direito de ser únicas e/ou exclusivas prestadoras de serviços junto ao equipamento objeto do convite, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço.

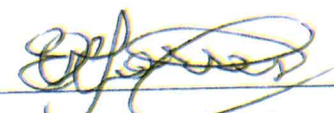
Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretária dos Trabalhos, Mayara Lorraine Ribeiro, em uma única via.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:


Dr. Alexandre Botelho dos Santos
Presidente


Mayara Lorraine Ribeiro
Depto. Contratos / Logística
CEJAM
RG: 41.659.819-5
Mayara Lorraine Ribeiro
Secretária


Dr. Eduardo Luna de Oliveira Torres
Membro Técnico


Gustavo Barbosa de Jesus
Depto. Contratos / Logística
CEJAM
RG: 38.956.562-1
Gustavo Barbosa de Jesus
Membro

Dr. Eduardo Luna de Oliveira Torres
CRM 184363
Gerente Médico
Pronto Socorro Vila Dirce

DOCUMENTO PUBLICADO EM 04 / 10 / 2021